

ANDREA FERREIRA SILVEIRA, ANDREIA CARDOSO COSTA, ANTÔNIO AUGUSTO CORREA LEAL, ANTÔNIO DOS SANTOS VALLE, ANTÔNIO OLIVEIRA PINHEIRO, ARCELINO DOS REIS E SILVA JÚNIOR, ARTHUR DA CRUZ PUREZA, BERNARDO TAVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR, CÂNDIDA DO SOCORRO CONTE DE ALMEIDA, CARLOS ROBERTO DA SILVA ALCÂNTARA, CARMEM TÂNIA DE SOUSA, CARMEN LUCIA VIRGOLINO, CARMEM RUTH PEREIRA CARDEL, CÉLIO JAIME RAIOL, CESAR AUGUSTO MOREIRA PINA, CHARLES JONNY DA CUNHA SANTOS, CLAUDOMIRO MELO DOS SANTOS, CLEBERSON BARBOSA LIMA, CLICIA HELENA GARCIA ARAGÃO, CRISTOVÃO PEREIRA DE MORAES, CYNTHIA DE MATOS SARAIVA, DANIEL JACKSON PINHEIRO COSTA, DAVIDSON ADEGAR COSTA, DILENE BORGES DA SILVA, DJALMA PEREIRA DOS SANTOS, EDSON CAMPOS POJO, EDSON SILVA BRITO, ELAINE CRISTINA DOS SANTOS CARNEIRO, ELKANOR LOPES NUNES, ELENILD DE GÓES COSTA, ELIANA DO SOCORRO BOTELHO DE SOUZA, ELIENAI CARVALHO CARDOSO, ELY OMAR MARQUES DÓRIA, ELZIRA MARIA FORMIGOSA DA SILVA, ENÉAS DA SILVA LOPES, ESTANISLAU LOBO FIGUEIREDO, ESTER MARIA RODRIGUES RIBEIRO, ETIENE LUIZA PEREIRA DE AZEVEDO, EUZILENE SUMAIA ANDRADE DE ALMEIDA, EVANDRO DE SOUSA MONTEIRO, EVANDRO GUIMARÃES SOUSA, FERNANDO SANTOS BAPTISTA, FRANCISCA CRISTINA FERNANDES TAVARES, GISELE MARIA RACHID VIANA, GLAUCÉ DE AQUINO ESTEVES, GMAX DA SILVA COSTA, GRAÇA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA, GUSTAVO DUARTE CARDOSO, HAROLDO LEAL DOS SANTOS, HELAN MARIA DUARTE DO RÉGO BARROS, HUGO JORGE COSTA DA SILVA, JEAN ALEX BERNARDES DO NASCIMENTO, JEOMEDEKS DE MORAES NEVES JÚNIOR, JESUS DA COSTA AZEVEDO JÚNIOR, JOANA DE PAULA SENA, JOÃO CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES, JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS MORAES, JOAQUIM LUIZ FARIAS CALDAS, JOCELY DO CARMO CUNHA FARIAS, JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO LAMEGO, JOSÉ EDEUJAMERSON DE SOUSA COSTA, JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS, JOSÉ MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA, JOSÉ MAURO COSTA DE MENEZES, JOSÉ PIO DE MIRANDA JÚNIOR, JOSENY FERNANDES CORREA, JOSIANY DA COSTA GARCIA, KELSILENY MAGALI NASCIMENTO DE BRITO, LEDA FARIAS CRUZ, LENA FLÁVIA PINTO GARCIA, LEVY MATIAS MONTEIRO SENA, LILIAM DE FÁTIMA MIRANDA DUARTE, LINA CRISTINA DE PAULA MAGNO, LORENA CRISTINA SILVA ARAÚJO, LUCIANA ALMEIDA BARBOSA, LUCIENE VALE COSTA DOS SANTOS, LUISA MARGARETH ARAÚJO CARNEIRO, LUIZA PAULA DE ALMEIDA, MANOEL MONTEIRO SANTOS, MARCELO ANDRE DE LIMA OLIVEIRA, MARCIO ARLON LIMA DE SOUSA, MARCOS ANTÔNIO DE VILHENA SANTOS, MARCOS AURÉLIO PINTO BARROSO, MARIA DA CONSOLAÇÃO MONTEIRO DA SILVA, MARIA EDILENE MELO DE OLIVEIRA LADISLAU, MARIA EDINA CUNHA DA SILVA LAMEIRA, MARIA HELENA DOS SANTOS RODRIGUES, MARIA JUCIREMA PAIVA ELLERES, MARIA LUISA OLIVEIRA DO AMARAL, MARIA LUZIA DE MATOS, MARIA NILCEIA MARTINS COSTA, MARTHA NOEMY BARBOSA DE SOUSA, MAXIMILIANO BARBOSA MIRANDA NETO, MELZIDEC DOS SANTOS ANDRADE, MICHELLE PORTELA BARBOSA, MIQUEIAS DE FREITAS LEÃO, OLIVANA MARIANA DE RESENDE, OSIEL LIMA DA SILVA, OZIEL SANTOS DA SILVA, PABLO CRUZ DA SILVA, RAIMUNDA CLEIDE DA CUNHA ARAÚJO, RAIMUNDO NONATO FERREIRA AMORIM, REINALDO ALVES DUTRA, REINALDO ARTUR DE SOUZA COELHO FILHO, RENATA CLAUDIA VIANA GONÇALVES, RENATA CORREIA BAIMA, RICARDO NOBERTO SERRÃO DE FRANÇA, ROBERTO LUIS CHAVES DA SILVA, RODRIGO LOPES DA COSTA, ROSANE MARQUES ROSADO GOMES, SANDRA DE CASSIA ALMEIDA SILVA, SILVIO MARTINS BORGES, SIMONE AUGUSTA RIBAS, SIMONE COSTA VILHENA, SOCORRO DE FÁTIMA DA CRUZ PEREIRA, SÔNIA MARIA LIMA DA SILVA, TAMER GUILHERMINA MOREIRA CARDOSO, TELMA DE FÁTIMA GONÇALVES NERY, TELMA PINHEIRO NONATO CHAVES, VALCINEI DA SILVA PINHEIRO, VALDILENE SANTOS E SILVA, VALDINEIA SOUSA DE ALMEIDA, VICENTE JOSÉ CORDEIRO MACIEL, WALERIA COSTA DE JESUS, WELERSON SOUZA DA SILVA, ZHORAYA DE JESUS ALMEIDA, aprovados em concurso público realizado pela Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará;

II - Negar os registros de nomeações de ILIETE SOCORRO ALCOFORADO BESSA e INGRID BEZERRA DOS SANTOS RANIERI, em razão do disposto no art. 37, inc. XVI alíneas “a, b e c” da Constituição Federal, em face da vedação de sua acumulação do cargo na administração Pública.

ACÓRDÃO N.º 50.719

PROCESSOS N.º. 2006/52171- 6

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Corregedor, Relator com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº 15.02.2007, registrar a Portaria AP nº. 0374, de 10/05/2006, que contém a Aposentadoria de MARIA LUZIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível-C, Ref. IX, Lotada no Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará.

ACÓRDÃO N.º 50.720
PROCESSO N.º 2004/52254-7

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio FDE nº 034/2004 firmado entre a Prefeitura Municipal de BANNACH e a SEPOF.
Responsável: Sr. GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, Prefeito à época.
Relator: Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento nos arts.38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar *regulares* as contas no valor de *R\$50.000,00* (cinquenta mil reais) e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO N.º. 50.721
PROCESSO N.º. 2012/50197-2

Assunto: Recurso de Reconsideração.
Recorrente – Sr. CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO – Diretor-Presidente à época da Companhia de Habitação do Estado do Pará.
Decisão Recorrida: Acórdão 49.870 de 07/12/2011.
Relator: Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmº Senhor Conselheiro Corregedor Relator com fundamento no art. 53, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, conhecer do recurso em apreço, dando-lhe provimento integral, a fim de considerar as contas regulares e isentar o responsável da multa aplicada.

RESOLUÇÃO N.º. 18.267

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o princípio da celeridade processual e da eficiência constantes do art. 5º, inciso LXXVIII e art. 37 da Constituição Federal;

Considerando as manifestações do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Corregedor Ivan Barbosa da Cunha, constante na Ata nº 67 desta data.

RESOLVE: unanimemente, Art. 1º. **DETERMINAR** à Secretaria deste Tribunal que proceda o registro das decisões já proferidas nos autos, a baixa no Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos e o consequente arquivamento definitivo dos processos que integram o lote nº 6, julgados na sessão extraordinária desta data, cuja relação segue em anexo.

RESOLUÇÃO N.º. 18.267

ANEXO – LOTE 07

Aposentadorias:

200
Processo nº 2005/54039-5
VERA LUCIA TUMA DA SILVA
201
Processo nº 2005/54152-5
MARILEA FERREIRA SANCHES
202
Processo nº 2005/54050-0
MARIA GORETE DANTAS XAVIER
203
Processo nº 2005/54189-7
MARLENE PEREIRA CARVALHO
204
Processo nº 2005/54053-3
REGINA COELI DA CUNHA FIGUEIREDO
205
Processo nº 2005/54196-6
MARIA ESTER DE ARAÚJO FERREIRA
206
Processo nº 2005/54051-1
LETICE SILVEIRA FERREIRA
207
Processo nº 2005/54221-1
ALCIONE DA ROCHA LIMA TAVARES
208
Processo nº 2005/54040-9
RAIMUNDA MARLY DA SILVA
209
Processo nº 2005/54224-4
PAULO FERNANDO RAPOSO DE MIRANDA
210
Processo nº 2005/54041-0
FRANCISCA LIMA DA SILVA
211
Processo nº 2005/54225-5
NAIR BATISTA DA MOTA
212
Processo nº 2005/54049-7
MARIA ROSILDA ALVARENGA TAVARES
213
Processo nº 2005/54231-3
MARIA DO CEU DE SOUSA MELO
214
Processo nº 2005/54139-8
FRANCISCA DJANIRA FERNANDES DO CARMO
215

Processo nº 2005/54338-2
VALDECI MARQUES SEADE

Pensão:
216
Processo nº 2005/50014-2
HERACLITO PINHEIRO TANDAYA

217
Processo nº 2007/53652-6
ALMERINDO DE SOUZA E SILVA
Administrativo Externo :

218
Processo nº 2005/51567-1
Interessado: ORLEANDRO ALVES FEITOSA
Recurso de Embargos de Declaração:
219
Processo nº 1999/51379-6
PRODEPA.

ANEXO - LOTE 08
220

PROCESSO N.º 2004/50166-0

Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 396727

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO N.º 472-A/2012

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, notifico o Senhor ANTÔNIO JURACI PEREIRA, Responsável à época, de que no dia 26.06.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/50404-0, que trata da Prestação de Contas do HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI, referente ao Exercício Financeiro de 2009.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 18 de junho de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO N.º 472-B/2012

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, notifico a Senhora ANA PAULA DOS SANTOS MAGALHÃES, Responsável à época, de que no dia 26.06.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/50404-0, que trata da Prestação de Contas do HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI, referente ao Exercício Financeiro de 2009.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 18 de junho de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

Republicados por incorreção
JULGAMENTO PARA O DIA 26.06.2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 396930

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO N.º 486-A/2012

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, notifico o Senhor JÂNIO BRINGEL OLINDA, Diretor Administrativo, de que no dia 26.06.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/51004-0, que trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA E AGROINDÚSTRIA, referente ao Convênio SEMA nº 002/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de junho de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO N.º 486-B/2012

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, notifico o Senhor VALMIR GABRIEL ORTEGA, Secretário à época da SEMA, de que no dia 26.06.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/51004-0, que trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA E AGROINDÚSTRIA, referente ao Convênio SEMA nº 002/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de junho de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário